

LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS
BOLETIM OFICIAL Nº 17/2004 - SÃO GONÇALO, 01 DE JUNHO DE 2004.
RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 – REGULAMENTO

CAMPEONATO GONÇALENSE DE FUTEBOL DOS BAIRROS

CAPÍTULO - I - DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O Campeonato Gonçalense de Futebol dos Bairros, é uma competição Oficial do Município, onde participarão as associações filiadas e convidadas;

Artigo 2º - A Liga Gonçalense de Desportos não cobrará taxa de inscrição dos atletas;

Artigo 3º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros da LGD, que poderá requisitar árbitros a FERJ;

CAPÍTULO - II - DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 4º - Cada Associação deverá inscrever no máximo 25 atletas até o dia 02.06.2004. Aquelas que não o fizerem poderão completar sua quota até o dia 23/06/2004. Após esta data nenhum atleta poderá ser inscrito;

Artigo 5º - As despesas decorrentes de taxa de arbitragem, serão divididas entre as associações participantes da competição;

Artigo 6º - A Associação que faltar ao jogo programado, estará fora da competição e seus jogos serão todos anulados, exceto a parte disciplinar;

Artigo 7º - Cada Associação deverá fazer-se presente com apenas 01 (um) representante nos arbitrais que serão realizados as quartas-feiras no horário das 20:00h;

Artigo 8º - Todas as Associações participantes desta competição, são conhecedoras das normas estabelecidas por entidades superiores;

CAPÍTULO - III - DOS JOGOS E SEUS EFEITOS

Artigo 9º - Os jogos serão realizados de acordo com a tabela organizada pela LIGA, a duração de cada partida será de 90 minutos e o intervalo não poderá ser superior a 10 (dez) minutos;

Artigo 10º - Os jogos interrompidos serão apreciados e julgados pela Diretoria da LIGA, salvo os que forem de competência da Junta de Justiça Desportiva;

Artigo 11º - Cada Associação deverá chegar até vinte (20) minutos antes do horário programado para iniciar a partida, entregar ao árbitro uma relação contendo nome e sobrenome, dos dezoito (18) atletas e dos cinco (05) membros da comissão técnica, faltando cinco (05) minutos para o início da partida, todos os membros da equipe deverão ter assinado a súmula; iniciado o jogo, nenhum atleta poderá assinar o documento da partida, nem mesmo os reservas. As Associações terão o direito de fazer 05 (cinco) substituições;

Artigo 12º - Os jogos não poderão ser antecipados ou transferidos, isto só caberá a LIGA;

Artigo 13º - Cada Associação deverá levar para campo, uma bola em perfeito estado de jogo. A Associação que não levá-la pagará a taxa de campo e arbitragem da adversária, se ambas infringirem as normas deste artigo, perderão os pontos da partida;

CAPÍTULO - IV - DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 14º - As equipes poderão inscrever atletas Amadores e Profissionais;

Artigo 15° - O atleta antes de iniciar a partida, deverá apresentar ao árbitro reserva, sua carteira de inscrição na LGD, se for diretor deverá apresentar sua identidade para que desta forma possa assinar a súmula;

Artigo 16° - Todos os atletas relacionados para a partida, só poderão assinar à súmula devidamente uniformizados;

CAPÍTULO - V - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Artigo 17° - O certame será disputado em três fases: Na primeira fase as associações jogam entre si dentro de suas respectivas chaves. Classificam-se as três primeiras colocadas de cada chave. Segunda Fase: as associações da chave "A" jogam contra as associações da chave "B". Classificam-se as duas primeiras colocadas de cada chave. Terceira fase: as associações classificadas na fase anterior se enfrentam em Sistema Olímpico seguindo a tabela deste regulamento. As associações vencidas estarão fora da competição. As vencedoras decidirão em uma única partida o título de Campeã e Vice-Campeã;

Parágrafo Primeiro - Se mais de uma associação chegar ao final da 1° ou 2ª fase com o mesmo número de pontos, o desempate será através do seguinte critério:

- a que tiver o maior número de vitórias;
- a que tiver o melhor saldo de gols;
- a que tiver o melhor n° de gols pró;
- confronto direto entre as equipes;
- a que tiver o menor n° de atletas expulsos;
- sorteio;

Parágrafo Segundo - Em caso de empate nos jogos da Fase Final, o vencedor será decidido através de tiros livres diretos a partir da marca penal. Cada equipe cobrará uma série de 05 penaltis alternadamente e tantos quantos forem necessários até que se estabeleça um vencedor;

CAPÍTULO - VI - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 18° - O atleta expulso, estará automaticamente suspenso da partida seguinte, e dependendo do relatório do árbitro transcrito na súmula, poderá vir a ser punido por mais jogos;

Artigo 19° - O atleta ao somar o 3° cartão amarelo, será suspenso por 01 partida;

Artigo 20° - O atleta ou diretor, que praticar vias de fato contra a arbitragem, estará eliminado da competição;

P. Único - O atleta ou diretor, que praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou adversário, será suspenso por 04 jogos;

Artigo 21° - Ofender moralmente pessoa vinculada à Associação, ou a Entidade seja quem for será suspenso por 30 dias;

Artigo 22° - Deixar de cumprir deliberações da Liga, suspensão por 60 dias;

Artigo 23° - Atrasar a realização do jogo por mais de vinte minutos, perda de pontos;

Artigo 24° - Incluir em sua equipe atleta sem condição de jogo, perda dos pontos em favor do adversário;

Artigo 25° - O árbitro ou auxiliar que deixar de observar as regras do jogo será suspenso por 20 dias;

Artigo 26° - O árbitro ou auxiliar que não se apresentar em campo até 10 minutos antes do início da partida, será suspenso por 15 dias;

Artigo 27° - O árbitro que não apresentar a súmula da partida em que atuou no primeiro dia útil após o término da mesma, será suspenso por 30 dias;

Artigo 28° - Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, por gestos ou palavras, suspensão por 02 partidas;

Artigo 29° - Reclamar através de gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem, ou de seus auxiliares, suspensão por 01 partida;

Artigo 30° - O atleta que cometer falta violenta, será suspenso por 02 partidas;

Artigo 31° - A Associação que invadir o campo e dar causa a interrupção da partida, perderá os pontos;

Artigo 32° - Se uma ou mais Associações der causa a conflito generalizado serão eliminadas da competição e seus pontos serão nulos, se for filiada será suspensa por 360 dias e se for convidada, jamais voltará a participar de competições da Entidade;

CAPÍTULO - VII - DA PREMIAÇÃO

Artigo 33° - A premiação da Competição para o Campeão e Vice-Campeão, será composta de 01 troféu, 25 medalhas;

Artigo 34° - Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da Liga;

2 - TABELA

1º FASE - EQUIPES

Chave A

01- UNIÃO DO MUTUÁ FUTEBOL CLUBE
02- JOVEM FLA FUTEBOL CLUBE
03- ÁGUIA DE FOGO FUTEBOL CLUBE
04- FUNDO DE QUINTAL FUTEBOL CLUBE
05- CRUZEIRO DE NEVES FUTEBOL CLUBE

Chave B

06- ARANHA FUTEBOL CLUBE
07- INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE
08- ASES DE OURO FUTEBOL CLUBE
09- COCOTÁ FUTEBOL CLUBE
10- CEVADA FUTEBOL CLUBE

1ª RODADA

C. E. Mauá	06/06/2004	09:00 h	União do Mutuá	X	Jovem Fla
C. E. Mauá	06/06/2004	11:00 h	Águia de Fogo	X	Fundo de Quintal
C. E. Mauá	06/06/2004	13:00 h	Aranha	X	Independente
C. E. Mauá	06/06/2004	15:00 h	Ases de Ouro	X	Cocotá

2ª RODADA

C. E. Mauá	13/06/2004	09:00 h	Jovem Fla	X	Águia de Fogo
C. E. Mauá	13/06/2004	11:00 h	Independente	X	Ases de Ouro
C. E. Mauá	13/06/2004	13:00 h	Cevada	X	Cocota
C. E. Mauá	13/06/2004	15:00 h	Cruzeiro	X	Fundo de Quintal

3ª RODADA

C. E. Mauá	20/06/2004	11:00 h	União do Mutuá	X	Águia de Fogo
C. E. Mauá	20/06/2004	15:00 h	Jovem Fla	X	Cruzeiro
C. E. Mauá	20/06/2004	13:00 h	Aranha	X	Ases de Ouro
C. E. Mauá	20/06/2004	09:00 h	Independente	X	Cevada

4ª RODADA

C. E. Mauá	27/06/2004	10:00 h	Cevada	X	Aranha
C. E. Mauá	27/06/2004	16:00 h	Cocota	X	Independente
C. E. Mauá	27/06/2004	12:00 h	Cruzeiro	X	União do Mutuá
C. E. Mauá	27/06/2004	14:00 h	Fundo de Quintal	X	Jovem Fla

5ª RODADA

C. E. Mauá	04/07/2004	14:00 h	Fundo de Quintal	X	União do Mutuá
C. E. Mauá	04/07/2004	10:00 h	Águia de Fogo	X	Cruzeiro
C. E. Mauá	04/07/2004	16:00 h	Cocota	X	Aranha
C. E. Mauá	04/07/2004	12:00 h	Ases de Ouro	X	Cevada

2º FASE

1º RODADA

C. E. Mauá	11/07/2004	09:00 h	1ºA	X	1ºB
C. E. Mauá	11/07/2004	11:00 h	2ºA	X	2ºB

C. E. Mauá	11/07/2004	13:00 h	3°A	X	3°B
------------	------------	---------	-----	---	-----

2º RODADA

C. E. Mauá	18/07/2004	13:00 h	1°A	X	2°B
C. E. Mauá	18/07/2004	09:00 h	2°A	X	3°B
C. E. Mauá	18/07/2004	11:00 h	3°A	X	1°B

3º RODADA

C. E. Mauá	25/07/2004	11:00 h	3°B	X	1°A
C. E. Mauá	25/07/2004	13:00 h	1°B	X	2°A
C. E. Mauá	25/07/2004	09:00 h	2°B	X	3°A

SEMIFINAIS

C. E. Mauá	01/08/2004	09:00 h	1°A	X	2°B
C. E. Mauá	01/08/2004	11:00 h	1°B	X	2°A

FINAL

C. E. Mauá	08/08/2004	10:00 h	V.1° Jogo	X	V.2° Jogo
------------	------------	---------	-----------	---	-----------

Cristiano Silva de Oliveira
Diretor do Dept° Técnico de Futebol e
Futebol Society

Robson Luiz Sueth de Oliveira
Diretor do Dept° de Árbitros de Futebol
e Futebol Society

SÃO GONÇALO, 01 DE JUNHO DE 2004.

José Antônio Ferreira Machado
PRESIDENTE